



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 547/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que reforce a fiscalização e a cobrança da empresa que executa a limpeza e a roçada urbana na cidade, e que intensifique a prestação desse serviço do município. Por exemplo, na avenida Itaipava, o acostamento está tomado pelo mato e na calçada a vegetação está tomando conta.

JUSTIFICATIVA:

Estamos recebendo diversas reclamações, nos últimos meses, de moradores sobre a limpeza urbana. Também é de se notar que em diversas ruas e avenidas, o mato tem tomado conta das vias e das calçadas. Além da questão estética, há o fator de mobilidade aos pedestres, o que se faz necessário a limpeza.

Nota-se, que existe um contrato com um prestador de serviço para que o mesmo execute a limpeza das vias, nesse sentido, é fundamental que a prefeitura exerça seu poder fiscalizatório do contrato e que exija agilidade no serviço.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**